



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 008/2024-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**Considerando**, a redação do parágrafo 6º do Art. 18º do Regulamento Específico da Competição – REC do Campeonato Potiguar Profissional 2024;

**Considerando**, que o Conselho Técnico da Federação Norte-riograndense de Futebol é o órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões sobre a competição;

### **RESOLVE:**

**Determinar**, que o último dia do prazo para inscrições de atletas pelos clubes participantes do Campeonato Potiguar Profissional 2024 será o último dia útil que antecede a **3ª RODADA** da 4ª fase do 2º turno, ou seja, quarta-feira, dia 27 de março de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 25 de março de 2024.

**José Vanildo da Silva**  
Presidente da FNF